



CÁLCULO DA MARGEM PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Secretaria Municipal de Gestão

2025



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GESTÃO



PASSO 1 – BASE DE CÁLCULO

Verifique as rubricas que integram a base de cálculo para a margem consignável (padrão de vencimentos, vantagens incorporadas e permanentes)

Exemplos de rubrica para servidores efetivos: padrão de vencimento, pensão normal, subsídio, quinquênio, sexta parte.

Observações:

- Entram para o cálculo da margem de consignações facultativas apenas rubricas referentes ao mês de pagamento
- Algumas rubricas poderão integrar o cálculo somente quando tornadas permanentes. Isso ocorre, por exemplo, quando servidores se aposentam. Exemplo: Diferença por exercício de outro cargo.
- Não entram para o cálculo: benefícios (como vale alimentação, auxílio transporte), 1/3 de férias, adiantamento de 13º, gratificações (como gratificação de difícil acesso), adicional de CDA
- Para servidores efetivos ativos e com cargo em comissão, a remuneração do cargo em comissão não entra para o cálculo
- Servidores aposentados e com cargo em comissão terão uma margem em cada vínculo
- Para servidores comissionados puros, fica a critério da instituição financeira aceitar a remuneração do cargo em comissão para o cálculo da margem
- Para servidores com dois vínculos, rubricas dos dois vínculos (desde que dentro dos critérios acima) entram para o cálculo
- As consignações facultativas (incluindo cartão benefício) não podem exceder 70% da remuneração



PASSO 2 – CÁLCULO DA MARGEM PARA CARTÃO BENEFÍCIO

Calcule 10% do valor obtido no passo 1
Esse será o limite para gastos com cartão benefício.

PASSO 3 – CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Calcule 70% do total das rubricas identificadas no
Passo 1 = 70% da base de cálculo

PASSO 4 – CÁLCULO DAS CONSIGNAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Some todas as consignações obrigatórias.
Exemplos de consignações obrigatórias: Imposto de
renda, FUNFIN, FUNPREV, contribuição RGPS, pensão
alimentícia, ação judicial

PASSO 5 – CÁLCULO DA MARGEM PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Subtraia o valor obtido no passo 3 do valor obtido no
passo 4 = margem consignável – consignações
obrigatórias

PASSO 6 – LIMITE PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

O somatório das consignações facultativas não pode
exceder a 35% da base de cálculo.

Calcule 35% do valor obtido no passo 1

Observação: essa regra foi incluída para preservar a margem de casos em
que os valores das consignações obrigatórias são menores, como na isenção
de Imposto de Renda para aposentados com doença específica.

PASSO 7 – DETERMINAÇÃO DO VALOR MÁXIMO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Será o menor valor obtido nos passos 5 e 6.

Esse será o limite para consignações facultativas (empréstimos,
assistência saúde/odontológica, previdência complementar, pecúlio,
seguro de vida, mensalidades de associações e sindicatos)

EXEMPLOS COM CONTRACHEQUES

Nos exemplos, rubricas em azul compõem a margem somando, rubricas em laranja compõem a margem subtraindo, rubricas em preto não alteram a margem

EXEMPLO 1 – Um cargo efetivo

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
2	1	PADRÃO DE VENCIMENTO/SALÁRIO	fev/25	2.830,52	
21	1	DIF.POR EXERCICIO OUTRO CARGO	fev/25	2.925,67	
42	1	ADICIONAL 2.QUINQUENIO	fev/25	590	
63	1	1/3 FÉRIAS	fev/25	752,81	
143	1	AUXILIO REFEIÇÃO	fev/25	560,8	
169	1	ADIANTAMENTO 13° SALÁRIO	fev/25	3.387,63	
184	1	VALE ALIMENTAÇÃO	fev/25	560,88	
302	1	GRAT LOCAL TRAB - DEC 61678/22	fev/25	429,07	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	fev/25		670,73
7011	1	FUNFIN - EMENDA 41 À LOM	fev/25		888,46



Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 2.830,52 + R\$ 590,00 = R\$ 3.420,52

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 3.420,52 = **R\$ 342,05**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 3.420,52 = R\$ 2.394,36

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 670,73 + R\$ 888,46 = R\$ 1.559,19

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 2.394,36 - R\$ 1.559,19 = R\$ 835,17

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 3.420,52 = R\$ 1.197,182

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 835,17 < R\$ 1.197,182

Conclusão:

Limite para o cartão benefício **R\$ 342,05**

Limite para demais consignações facultativas **R\$ 835,17**

EXEMPLO 2 – Cargo em comissão

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
143	1	AUXILIO REFEIÇÃO	fev/25	560,8	
184	1	VALE ALIMENTAÇÃO	fev/25	673,06	
297	1	Quadro Cargo Comissão L17708/21	fev/25	3.862,02	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	fev/25		113,14
6016	1	CONTRIBUIÇÃO RGPS / INSS	fev/25		356,84

Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 3.862,02

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 3.862,02 = **R\$ 386,20**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 3.862,02 = R\$ 2.703,41

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 113,14 + R\$ 356,84 = R\$ 469,98

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 2.703,41 - R\$ 469,98 = R\$ 2.233,43

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 3.862,02 = R\$ 1.351,707

Passo 7 – Determinação do valor máximo para consignações facultativas:

R\$ 1.351,707 < R\$ 2.233,43

Conclusão:

Limite para o cartão benefício R\$ 386,20

Limite para demais consignações facultativas R\$ 1.351,707

EXEMPLO 3 – Cargo efetivo + cargo em comissão

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
143	1	AUXILIO REFEIÇÃO	abr/25	560,8	
252	1	SUBSÍDIO EFETIVO	abr/25	14.160,78	
299	1	ADICIONAL CDA-LEI 17708/21	abr/25	2.896,52	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	abr/25		3.356,88
7012	1	FUNPREV – EMENDA 41 À LOM	abr/25		1.142,03
7017	1	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	abr/25		450,25

Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 14.160,78

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 14.160,78 = **R\$ 1.416,08**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 14.160,78 = R\$ 9.912,55

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 3.356,88 + R\$ 1.142,03 = R\$ 4.498,91

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 9.912,55 - R\$ 4.498,91 = R\$ 5.413,64

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 14.160,78 = R\$ 4.956,27

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 4.956,27 < R\$ 5.413,64

Conclusão:

Limite para o cartão benefício **R\$ 1.416,08**

Limite para demais consignações facultativas **R\$ 4.956,27**

EXEMPLO 4 – Cargo aposentado + cargo em comissão

I. Contracheque cargo aposentado

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
254	1	SUBSIDIO APOSENTADO	mar/25	5.664,09	
255	1	SUBSIDIO COMPLEMENTAR	mar/25	588,56	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	mar/25		641,19
7011	1	FUNFIN – EMENDA 41 À LOM	mar/25		662,85

Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 5.664,09 + R\$ 588,56 = R\$ 6.252,65

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 6.252,65 = **R\$ 625,26**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 6.252,65 = R\$ 4.376,85

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 641,19 + R\$ 662,85 = R\$ 1.304,04

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 4.376,85 - R\$ 1.304,04 = R\$ 3.072,81

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 6.252,65 = R\$ 2.188,43

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 2.188,43 < R\$ 3.072,81

II. Contracheque cargo em comissão

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
143	1	AUXILIO REFEIÇÃO	mar/25	532,76	
184	1	VALE ALIMENTAÇÃO	mar/25	448,71	
297	1	Quadro Cargo Comissão LI7708/21	mar/25	7.724,06	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	mar/25		983,1
6016	1	CONTRIBUIÇÃO RGPS / INSS	mar/25		890,95

Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 7.724,06

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 7.724,06 = **R\$ 772,41**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 7.724,06 = R\$ 5.406,84

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 983,1 + R\$ 890,95 = R\$ 1.874,05

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 7.724,06 - R\$ 1.874,05 = R\$ 5.850,01

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 7.724,06 = R\$ 2.703,42

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 2.703,42 < R\$ 5.850,01

Conclusão:

Limite para o cartão benefício **R\$ 625,26** (vínculo aposentado) + **R\$ 772,41** (cargo em comissão)

Limite para demais consignações facultativas **R\$ 2.188,43** (vínculo aposentado) + **R\$ 2.703,42** (cargo em comissão)

EXEMPLO 5 – Dois cargos efetivos

I. Contracheque cargo 1

Rubrica	Tipo	Nome Abreviado	Competência	Vantagens	Descontos
8	2	ATUALIZ.MONET. - DEC.31131/92	fev/25	13,13	
8	2	ATUALIZ.MONET. - DEC.31131/92	fev/25	0,57	
64	1	ADICIONAL INSALUB/PERIC/PEN OS	mar/25	324,15	
123	2	GRAT. ESP. REGIME DE PLANTÃO	fev/25	2.574,44	
143	1	AUXILIO REFEIÇÃO	mar/25	532,76	
252	1	SUBSIDIO EFETIVO	mar/25	20.288,97	
289	1	GRATIFICAÇÃO DIFICIL ACESSO	mar/25	590,02	
305	2	AUXILIO REFEIÇÃO	fev/25	112,16	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	mar/25		5.034,68
7011	1	FUNFIN - EMENDA 41 À LOM	mar/25		2.968,43
7011	2	FUNFIN - EMENDA 41 À LOM	fev/25		360,43



Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 20.288,97

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 20.288,97 = **R\$ 2.028,90**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 20.288,97 = R\$ 14.202,28

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 5.034,68 + R\$ 2.968,43 + R\$ 360,43 = R\$ 8.363,54

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 14.202,28 - R\$ 8.363,54 = R\$ 5.838,74

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 20.288,97 = R\$ 14.202,28

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 5.838,74 < R\$ 14.202,28

II. Contracheque cargo 2

Rub.	Tipo	Nome Abreviado	Compet.	Vantagens	Descontos
64	1	ADICIONAL INSALUB/PERIC/PENOS	mar/25	324,15	
184	1	VALE ALIMENTACAO	mar/25	224,34	
252	1	SUBSÍDIO EFETIVO	mar/25	11.208,68	
255	1	SUBSÍDIO COMPLEMENTAR	mar/25	75,67	
289	1	GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO	mar/25	590,02	
3042	1	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	mar/25		2.581,26
7011	1	FUNFIN - EMENDA 41 À LOM	mar/25		1.707,79

Passo 1 – Base de cálculo:

R\$ 11.208,68 + R\$ 75,67 = R\$ 11.284,35

Passo 2 – Cálculo da margem para **cartão benefício**:

10% de R\$ 11.284,35 = **R\$ 1.128,43**

Passo 3 – Cálculo da margem consignável:

70% de R\$ 11.284,35 = R\$ 7.899,04

Passo 4 – Cálculo das consignações obrigatórias:

R\$ 2.581,26 + R\$ 1.707,79 = R\$ 4.289,05

Passo 5 – Cálculo da margem para consignações facultativas:

R\$ 7.899,04 - R\$ 4.289,05 = R\$ 3.609,99

Passo 6 – Limite para consignações facultativas:

35% de R\$ 11.284,35 = R\$ 3.949,52

Passo 7 – Determinação do **valor máximo para consignações facultativas**:

R\$ 3.609,99 < R\$ 3.949,52

Conclusão:

Limite para o cartão benefício **R\$ 2.028,90** (cargo 1) + **R\$ 1.128,43** (cargo 2)

Limite para demais consignações facultativas **R\$ 5.838,74** (cargo 1) + **R\$ 3.609,99** (cargo 2)



CIDADE DE
SÃO PAULO
GESTÃO